



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 522

Pitanga, Quinta-Feira, 22 de Dezembro de 2022



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

RESOLUÇÃO Nº 15/2022

SÚMULA: Abre Crédito adicional suplementar no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS PARANÁ CENTRO, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução n.º 19/2021 de 19 de novembro de 2022 resolve o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro do exercício corrente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para reforço na seguinte dotação orçamentária:

01 CIS PARANACENTRO.....R\$ 290.000,00
 01.001 CIS PARANACENTRO
 10.302.0001.2003 MANUTENÇÃO DE SEERVIÇOS ESPECIALIZADOS – REC MUNICÍPIO
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Conta 10 – Fonte de Recurso: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizado)

TOTAL.....R\$ 290.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação, totalizando R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) das seguintes rubricas de receitas:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA 4-1.7.3.9.50.0.1.02.00.00.00
 FONTE 1001
 TIPO DE OPERAÇÃO 1 – RECEITA
 DESCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS
 VALOR.....R\$ 90.000,00



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 522

Pitanga, Quinta-Feira, 22 de Dezembro de 2022



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

CÓDIGO DA RECEITA 5-1.7.3.9.50.0.1.03.00.00.00.00

FONTE 1001

TIPO DE OPERAÇÃO 1 – RECEITA

DESCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

VALOR.....R\$ 50.000,00

CÓDIGO DA RECEITA 6-1.7.3.9.50.0.1.04.00.00.00.00

FONTE 1001

TIPO DE OPERAÇÃO 1 – RECEITA

DESCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO DE BOA VENTURADE SÃO ROQUE

VALOR.....R\$ 90.000,00

CÓDIGO DA RECEITA 3-1.7.3.9.50.0.1.01.00.00.00.00

FONTE 1001

TIPO DE OPERAÇÃO 1 – RECEITA

DESCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO DE PITANGA

VALOR.....R\$ 60.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARECADAÇÃO.....R\$ 290.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Pitanga, em 22 de dezembro de 2022.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Presidente